

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 03868/90

INTERESSADA : Ilmara Fátima de Moraes

ASSUNTO : Indicação da interessada para ministrar a disciplina Psicologia da Educação na FCL de Bragança Paulista.

RELATORA : Cons^a Elmara Lúcia de O. Bonini

PARECER CEE Nº 0781/30 CTG "D" APROVADO EM 19/09/90

COMUNICADO AO PLENO EM 26/09/90

1- HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista indica a professora Ilmara Fátima de Moraes para lecionar, a partir de 12 de março de 1990, a disciplina Psicologia da Educação, nos cursos de Letras, Educação Artística, Ciências e História, em substituição a Professora Terezinha Circe Dutra Megale, aprovada pelo Parecer CEE nº 45/80.

2- APRECIÇÃO

A interessada é portadora dos diplomas de licenciada em Psicologia e de Psicólogo, expedidos, respectivamente, em 1982 e 1984, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Concluiu, em 1988, na FFCL "São Marcos" o Curso de Especialização em Psicopedagogia, com 432 horas - aulas.

Realizou estágio, participou de encontros e congressos, freqüentou cursos de curta duração, foi expositora de temas, publicou artigos na área de sua formação profissional.

3- CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, autoriza-se a Professora Ilmara Fátima de Moraes a lecionar a disciplina "Psicologia da Educação", na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

São Paulo, 22 de agosto de 1990.

a) Cons^a ELMARA LÚCIA DE O. BONINI
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Raphaela Carrozzo Scardua,

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 19.9.90.

a) Cons^o Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Vice-Presidente em exercício